



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

SISU/UFBA 2025 – CHAMADA REGULAR
COMUNICADO RECURSO SUPLEMENTAR

Prezadas pessoas candidatas,

Tendo em vista a proximidade do início do processo de matrícula, informamos que, em virtude das adversidades apresentadas por parte das instituições de ensino, no que se refere à emissão dos documentos escolares, a UFBA optou por abrir um prazo suplementar para recurso. Assim, haverá duas possibilidades de recurso: a regular, entre 13 a 17/02; e o prazo suplementar, após o período de carnaval, entre 10 a 12/03.

Desta forma, aquelas pessoas candidatas que não conseguirem, dentro do prazo estipulado no edital de matrícula, obter as documentações necessárias, poderão, no período de 10 a 12/03, interpor recurso administrativo para sanar as possíveis pendências.

Ambos os recursos são complementares, de forma que haverá apenas um resultado, a ser publicado até o dia 17/03. A definição do semestre de ingresso será realizada após a publicação deste resultado."

Salvador, 23 de janeiro de 2025.

Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis